

PORTARIA Nº 033/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **VIVIANE DE FARIA**, ocupante do emprego público comissionado de Tesoureiro, para substituir o senhor **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONISIO**, no emprego público comissionado de *CONTROLADOR INTERNO*, no período de 04/02/2019 à 23/02/2019.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04/02/2019.

Varginha-MG, 05 de fevereiro de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618